



---

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paula do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); desta forma com todos os vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Requerimento Nº 45/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que requer uma proposta de um Programa Municipal de Arborização Urbana, visando o plantio, manutenção e preservação de árvores nas vias públicas do município; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (PSDB), José Ailton da Silva (PL), Josefa Paula do Nascimento (PL) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em segunda votação o **Projeto de lei Nº 03/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente colocou em segunda votação o **Projeto de lei Nº 10/2025** de autoria do poder executivo, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 42/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, o referido requerimento foi aprovado em primeira e única votação por 9 votos favoráveis e nem um contra, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.



**Sidney Teles de Menezes**  
**PRESIDENTE**

**Tereza Raquel Paulo da Costa**  
**PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

**José Galdino de Oliveira Filho**  
**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

**Benedito Fausto de Araújo Silva**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Geydson Thallyson Andrade de Azevedo**  
**VEREADOR**

**José Orlando da Silva**  
**VEREADOR**

**Josefa Paula do Nascimento**  
**VEREADORA**

**José Ailton da Silva**  
**VEREADOR**

**Valdicleide Maria da Silva**  
**VEREADORA**